

## NEWSLETTER FRUTOS E HORTÍCOLAS



INFORMAÇÃO OUTUBRO | 2019

Cofinanciado por:









## Reuniões Grupo de Trabalho F&H do COPA-COGECA e Grupo de Diálogo Civil de F&H da Comissão Europeia – Bruxelas, 26 e 27 Setembro de 2019

Na sequência das reuniões ocorridas, apresentamos uma breve síntese das impressões recolhidas pelo nosso perito e vogal da Direcção da CAP, Gonçalo Baptista.

• Alterações climáticas: a discussão centrou-se essencialmente sobre a mitigação das alterações climáticas e a contribuição do COPA-COGECA para este tema. A disponibilidade e acesso à tecnologia foram os meios mais abordados para que a produção se torne ainda mais sustentável, de modo a que as preocupações ambientais sejam minoradas e que a tecnologia mais recente esteja disponível a curto prazo. Também as diferentes variedades vegetais terão que ser seleccionadas de forma a se adaptarem melhor às alterações climáticas.

Foi referido pela delegação italiana o enorme problema que o percevejo-fedorento ou asiático está a causar; é uma praga nova, polífaga, que está com um grande desenvolvimento e quase fora de controlo neste Estado-membro. Não existem produtos fitofarmacêuticos alternativos ao clorpirifos que resultem no combate a este insecto. Neste âmbito, foi pedido pelos mesmos a renovação da autorização do clorpirifos-metilo para se poder fazer face a este problema. A *Drosophilla suzuki* (mosca do vinagre) também foi referida pelos polacos como sendo um grande problema.

Genericamente, pede-se que existam períodos de transição entre a retirada dos produtos fitofarmacêuticos sujeitos a restrições e a entrada de eventuais novos produtos. Dizia-se que a doença do Black spot, que afecta os citrinos, não tinha hipótese de entrar na Europa, mas, efectivamente, está à sua porta. A questão de fundo das alterações climáticas, para além das implicações que tem ao nível do desenvolvimento das plantas e da instabilidade que se cria por este facto, é o aumento da possibilidade de entrarem novas pragas e doenças na UE para as quais os agricultores não têm as "ferramentas" adequadas.

O assunto «alterações climáticas» requer que se peça à Comissão que legisle adequadamente para fazer face a este problema pois, caso contrário, os agricultores irão ficar "enterrados" na sua incapacidade de tomar medidas adequadas; os problemas aparecem todos os dias e nada de concreto é emanado da Comissão, no que toca a medidas consistentes para colmatar esta questão que afecta gravemente o sector.



- <u>Comércio</u>: constata-se um desequilíbrio exportações-importações no que se refere à fitossanidade, já que um país terceiro pode exportar para todo o espaço comunitário e o reverso não é possível, ou seja, os diferentes Estados membros têm de negociar per si cada produto exportado para um determinado país terceiro, tendo em atenção as normas fitossanitárias exigidas.
- <u>Fundos mutualistas nas OP</u>: abordou-se novamente a questão dos fundos mutualistas, dado que através do regulamento Omnibus é introduzido um novo e melhor enquadramento para a sua utilização. Este mecanismo já existe há algum tempo, mas só agora começa a ser utilizados pelos Estados-membros.

Basicamente, um fundo mutualista pode actuar como agente regulador dos mais diversos problemas que ocorram ao nível da produção, podendo as OP indemnizar os agricultores. Acaba por funcionar como um seguro de colheita, mas mais abrangente, em que as OP são independentes na sua gestão. No entanto e apesar deste facto, as OP terão de submeter previamente uma candidatura à Comissão para poder ter acesso a este mecanismo.

- Promoção: o programa de promoção de frutas, produtos hortícolas e leite nas escolas é um programa a nível dos Estados-membros, tendo em vista criar nos mais jovens hábitos de consumo destes produtos, privilegiando ao mesmo tempo circuitos de proximidade. É necessário um maior aprofundamento deste mecanismo.
- Transparência de mercado: em relação ao mercado e transparência do mesmo, irá ser criada, a partir de 1 de Janeiro de 2021, uma plataforma com informação relevante para todos os operadores de mercado.

Dado que as F&H têm comportamentos de mercado muito específicos, dado que para um determinado produto existem vários calibres e variedades, por exemplo, teme-se que não exista grande objectividade nas informações prestadas, nomeadamente a nível dos preços. Neste âmbito foi salientada a necessidade de uma maior e mais profícua cooperação entre a Comissão e os Estados-membros. Por exemplo, para o tomate, existem várias variedades e, dentro das variedades, diferentes métodos de produção (biológico, convencional, produção integrada) e várias finalidades (indústria ou fresco). Conciliar toda esta informação e pô-la à disposição dos diferentes Estados-membros, terá de obedecer obrigatoriamente a critérios rigorosos.

 <u>MERCOSUL</u>: no que concerne ao sector agrícola, existem compromissos sobre o respeito pelo ambiente, em matéria de fitossanidade e no respeito pelas Denominações de Origem de ambas as partes.



Para o sector das frutas e produtos hortícolas, este acordo representa uma liberalização importante, embora antes do fim de 2021 não deva entrar em vigor. Em termos de avaliação do impacto, esta terá que ser efectuada EM a EM e, depois, reportada à Comissão.

<u>Sanidade vegetal</u>: os movimentos internos e externos de produtos vegetais vão ser mais fiscalizados e brevemente irão ser necessários passaportes fitossanitários dentro do mercado interno, à semelhança do já existe para os diferentes mercados externos.

As listas de pragas e doenças de quarentena e riscos associados a determinadas plantas ou produtos vegetais vão ser objecto de uma atenção especial ao nível do controle.

Foi levantado por diversas delegações, entre as quais a nacional, o drama que se está a viver ao nível produtivo, pelo facto dos agricultores terem cada vez menos substâncias activas ao seu dispor; por outro lado, as que existem são pouco eficazes e, devido à sua permanente utilização, são responsáveis pela existência de um cada vez maior número de resistências.

Foi salientado que os agricultores estão a ficar sem soluções que lhes permitam fazer face aos problemas fitossanitários que hoje em dia aparecem com maior acuidade, muitos deles devido às alterações climáticas que estão a ocorrer.

Curiosamente ou não e para espanto das várias delegações, a resposta obtida por parte do representante da Comissão foi a seguinte: "Falar em substâncias activas na agricultura é quase proibido, dado que a pressão pública junto da Comissão é esmagadora."

A acrescer a este facto e logo no início da reunião com a Comissão Europeia, foi efectuada uma intervenção por parte do representante do *Pan Europe*, exigindo que, na próxima reunião que vier a ocorrer, seja agendada uma intervenção de um perito, por eles indicado, para se falar de alternativas à utilização de produtos fitofarmacêuticos na agricultura; só por si, esta exigência, demonstra muito pouco conhecimento sobre a realidade agrícola que hoje em dia existe no espaço comunitário.